

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS — CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 318/2016, de 19 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 41/2016 - CSJDR-DPIP;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária com a finalidade de elaborar minuta de Edital para fins de concessão de carga horária de trabalho para Qualificação em Serviço no âmbito do IF Sudeste MG — *Campus* São João del-Rei, em consonância com a Instrução Normativa n.º 001/2016, aprovada pela Resolução Conselho de *Campus* n.º 16/2016, e com a Resolução CONSU n.º 009/2016.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Igor Cerri	2134428
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro	Lilian do Nascimento	1177387
Membro	Lúcia Helena de Magalhães	2912574
Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694

Art. 2º - ESTABELCER prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Varia Živiar Diretor Geral

Ani

Alexandre Lana Ziviani

Alexandre Lana Ziviani

Protector Geral - "pro tempore"

IF SUDESTE MG

IF SUDESTE MG

Câmpus São João del-Rei

Câmpus São João del-Rei

Portaria R 767 - 05/07/2013